



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 24/2018, DE 27 DE ABRIL DE 2018

Delega competência ao Diretor-Geral do
CEFET/RJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 3ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º – Delegar competência ao Diretor-Geral do CEFET/RJ para produzir e apresentar ao Conselho Diretor uma proposta para normatizar o uso de sistema fechado de televisão para toda a Instituição.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'CHF', enclosed within a large, hand-drawn oval.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES